

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 88 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			108.000,00
02	03	13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	303	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	108.000,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000
		601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
		000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	108.000,00
	Fontes de Recurso
	601 0000 108.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

